



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia de  
Reunião de 13.08.90.  
Em 06.08.90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-073/90, em 06 de agosto de 1990.

Exmº Sr.  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

076

APROVADO POR, em votação recruta  
por unanimidade (14) votos.

Em 13 / 08 / 90

REF.: PROJETO DE LEI Nº 063/90

"Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Daniel de Barros Santos".

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emite o seguinte parecer:

1º) - Pretendem os Vereadores Miguel Poggiali Gasparoni, Álvaro Sol e Célio Botaro, a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Daniel de Barros Santos, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) - Para tanto, junta-se ao presente larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado;

3º) - O presente parecer será assinado por apenas um membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em função dos demais Edis à Câmara Municipal de Ubá, terem assinado o Projeto evidenciado, como co-autores;

4º) - O presente projeto está de acordo com a legislação em vigor.

ASSIM SENDO, SOU DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

É o que me parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR ELÍPIO PIZZIOLO  
Presidente em exercício